

**PORTARIA Nº 318.21, de 25 de agosto de 2021.**

**Determina instauração de  
Processo de Sindicância  
Administrativa.**

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorando Nº 21, de 24 agosto de 2021, que solicita averiguação de responsabilidade quanto ao pagamento da despesa de franquia referente a colisão do veículo gol placa IYE-5737 pertencente a Secretaria da Saúde. Evidenciando possível prejuízo ao Erário, por eventual infringência ao disposto nos artigos 125, III, VII e IX, artigo 126, Inciso XIV da Lei Municipal 66/2001, DETERMINA a instauração de Processo de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar os fatos narrados.

A Comissão de Sindicância Administrativa deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2021.

Adir Giacomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Pannel de  
Publicações da Prefeitura Municipal

Greice Fatima Luft  
Assessora Especial de Gabinete